

Diário Oficial



Ano XI | Nº 732 | Macau, 24 de dezembro de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.121/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.
Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 do município de Macau-RN.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAU.
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 98.210.500,00 (Noventa e oito milhões, duzentos e dez mil, e quinhentos reais).
Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1 -	RECEITAS CORRENTES	R\$	98.421.880,00
1.1-	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	3.235.000,00
1.2-	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	617.500,00
1.3-	RECEITA PATRIMONIAL	R\$	43.800,00
1.4-	RECEITA INDUSTRIAL	R\$	0,00
1.5-	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	500,00
1.6-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	94.469.400,00
1.7-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	55.680,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	7.478.000,00
2.1-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	5.000,00
2.2-	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	10.000,00
2.3-	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$	0,00
2.4-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	7.458.000,00
2.5-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.000,00
9 -	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	- 7.689.380,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$	98.210.500,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	586.000,00
319011 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P. CIVIL	R\$	19.925.000,00
319012 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P.MILITAR	R\$	2.000,00
319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.152.450,00
319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P. CIVIL	R\$	116.000,00
319034-OUTRAS DESP.PESSOAL		
DECOR.CONT.TERCEIRIZADO	R\$	5.000,00
319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	1.520.000,00
319092-DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$	31.500,00
329021-JUROS SOBRE À DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	145.000,00
335041-CONTRIBUIÇÕES	R\$	3.922.500,00
335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	170.000,00
339003-PENSÕES	R\$	3.000,00
339004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	2.000,00
339008-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	1.000,00
339010-OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	R\$	40.000,00
339014-DIÁRIAS – CIVIL	R\$	97.000,00
339018-AUXÍLIO FINANCEIROS A ESTUDANTES	R\$	248.000,00
339019-AUXÍLIO FARDAMENTO	R\$	15.000,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.517.000,00
339031-PREMIAÇÕES CULT.ART.		
CIENT.DESPOR. E OUTRAS	R\$	80.500,00
339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	3.211.500,00
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	148.000,00
339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	475.900,00
339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	R\$	8.471.500,00
339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	211.500,00
339038-ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$	13.500,00
339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍCA	R\$	15.009.100,00
339041-CONTRIBUIÇÕES	R\$	100.000,00
339046-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	150.000,00
339048-OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICAS	R\$	1.369.500,00
339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	48.700,00
339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	114.000,00
449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	24.596.000,00
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.592.500,00
449092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	10.850,00
459061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	100.000,00
469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA		
CONTRATUAL RESGATADO	R\$	960.000,00
SUB-TOTAL	R\$	98.161.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	49.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	98.210.500,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Autorizado a:
I. Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;
II. Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30%(trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64;
III. Fazer remanejamentos de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2014.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em, Macau(RN), 20 de dezembro de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento
- PREFEITO –
José Willams Félix da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos



Prefeito
Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito
Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

<u>Chefia de Gabinete</u> Francisco de Assis Guimarães	<u>Saúde</u> Aparecido Coutinho
<u>Assessor de Comunicação</u> Arafran Soares de Brito	<u>Agricultura, Pesca e Pecuária</u> Rodrigo da Cruz Silva
<u>Gestão e Serviços</u> José Alves Matias Júnior	<u>Planejamento e Desenvolvimento Sustentável</u> Josenete da Costa Martins
<u>Finanças e Compras</u> José Edson da Silveira	<u>Desportos</u> Wilton Mariano
<u>Tributação</u> Luiz Antônio Almeida de Freitas	<u>Administração e Recursos Humanos</u> José Williams da Silveira
<u>Tesouro</u> George William Pereira da Costa	<u>Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</u> Joad Fonseca
<u>Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social</u> Edneide Aurina da Silva	<u>Presidência do Fundo de Seguridade Social</u> Jorge Nazareno Lima Pinto
<u>Educação</u> Rodrigo Aladim de Araújo	<u>Fundação Municipal de Cultura</u> Waldemir Nunes
<u>Ouvidora do Município</u> Diogo Jácome	<u>Controladoria Geral do Município</u> Daniel Santos
<u>Turismo</u> Sâmia Loraine Monteiro	

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651
Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br



Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

O ANO ESTÁ TERMINANDO,
MAS A VIDA ESTÁ SEMPRE COMEÇANDO.
PAZ NO TRÂNSITO

